ATA Nº 189 DA SESSÃO EXORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco (28.08.95), tendo na Presidencia o Vereador Antonio Carlos Jacob na Vice - Presidencia Vereador Paulo César Raymundo e na Secretaria o Vereador Ademir de Paul. As 18h e 32m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se as ausências dos Edis José de Paula Sobrinho e Lincoln César Penna Costa. Passa-se para a leitura da Ata da sessão anterior a saber: Ata nº 188 que em votação foi aprovada por 10 (dez) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Edis Wilian Fernandes Cabral e Jane Gaspar dos Santos que não encontravam-se presente no dia da sessão. Passa-se para a Ordem do Dia: 1º discussão e votação da seguinte matéria: Parecer CLJR – 059/95, referente a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/95 da Mesa Diretora da Camara Municipal de Ubá que "Concede licença do exercício do mandato de Prefeito Municipal". Em discussão usa a palavra o Sr. Presidente que deixa bem claro que a Camara Municipal de Ubá foi acolhida de surpresa com o afastamento do Sr. Prefeito por motivos de saúde, massa forma como foi feita poderia ser evitada, visto que o Município ficou estes dias sem o Vice-Prefeito poder assumir, e a Camara, em tempo hábil, está colocando a presente matéria em discussão e votação. Em 1 º votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/95 foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos). Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão as 1h. e 37 mn.. Eu, Ademir de Paula, 1º Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida, e se aprovada, devidamente assinada por todos os Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Camara Municipal de Ubá.